



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 694, de 09 de março de 2001.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
TRANSPORTAR TRABALHADORES RURAIS NO
ENCONTRO COMEMORATIVO AO DIA
INTERNACIONAL DA MULHER.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar transporte de munícipes no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), para participar do encontro comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em Teutônia, no dia 08 de março de 2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão às custas da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.
2019 – Manutenção Secretaria Municipal da Agricultura.
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 09 de março de 2001.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL